



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 46 DA LEI 101/2000

Exercício

2025

EXPANSÃO		CUSTO MENSAL			PROVISÃO MENSAL			TOTAL
Cargo	Remuneração	Vagas	Total	Estatutário 17,25%	CLT 21,00%	Décimo terceiro	Férias 1/3	Total
Agente Político								
Subsídio do Presidente	2.062,12	1	2.062,12	-	433,05	-	-	2.495,165
Subsídio dos Vereadores	204,83	12	2.457,96	-	516,17	-	-	2.974,131
Total		13	4.520,08	-	949,22	-	-	5.469,30
REDUÇÃO								
Cargo	Remuneração	Vagas	Total	Estatutário 17,25%	CLT 21,00%	Décimo terceiro	Férias 1/3	Total
Agente Político								
Subsídio do presidente	-	1	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Vereadores	-	12	-	-	-	-	-	-
Total		13	-	-	-	-	-	-
Número de Meses em 2025								
TOTAL POR ANO		2025	EXPANSÃO	2026	2027	2025	2026	2027
Subsídio do Presidente	29.941,98	31.738,50	33.960,20	-	-	29.941,98	31.738,50	33.960,20
Subsídio dos 12 Vereadores	35.689,58	38.187,85	40.861,00	-	-	35.689,58	38.187,85	40.861,00
Total ano	65.631,56	69.926,35	74.821,20	-	-	65.631,56	69.926,35	74.821,20

NOTAS:

- 1 - O impacto foi desenvolvido considerando o início da vigência 19/01/2025, e os dois exercícios subsequentes, conforme preceitua o artigo 16, da LC 101/2000 (LRF).
- 2 - O projeto de Lei (L) nº 3/2024, que propõe a fixação dos subsídios para a legislatura 2025-2028, prevê os mesmos valores vigentes no exercício de 2024.
- 3 - O artigo 20 da LRF estabelece que a repartição dos limites globais do art. 19 (III - Municípios: 60% (sessenta por cento)) não poderá exceder os seguintes percentuais: 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver. O histórico do índice de despesa com pessoal nos últimos exercícios foram: 2023: 2,65%, 2022 e 2021
- 4 - Os valores foram preenchidos na aba EXPANSÃO, porém, não significa que a proposta de fixação de subsídios esteja aumentando os valores em relação ao praticado hoje. O que ocorre é que hoje os Vereadores possuem um desconto em seus subsídios mensais, chamado de abate teto, que é aquele valor que supera os 30% do subsídio do Deputado Estadual. Cada vereador tem o desconto mensal de R\$ 204,83 e o presidente, R\$ 2.062,12, em seus subsídios.
- 5 - Nesta data, está em vigor a Lei 21.348/2022 que fixou o subsídio dos Membros da Assembleia Legislativa em R\$ 32.196,01. Com isso, o subsídio teto para o Legislativo é de R\$ 9.658,80. Salientamos que no atual exercício o valor recebido pelo presidente é de R\$ 7.596,68 após o desconto do abate teto de R\$ 2.062,12. Com isso, a proposta do projeto de fixação para o Presidente é no valor mensal de R\$ 9.658,80.
- 6 - Da mesma forma, hoje os vereadores possuem um abate teto de R\$ 204,83. Com a nova lei em vigor, o abate teto deixará de ser necessário. Com isso, a proposta do projeto de fixação é no valor mensal de R\$ 7.901,51.
- 7 - A previsão do valor do orçamento para os exercícios de 2025 (como detalhado disponível), 2026 e 2027 considerou como ponto de partida o valor expresso no relatório "Unidade para Despesas do Poder Legislativo em 2024" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fixar o valor do orçamento para 2025, em dotação disponível (rendimentos e encargos). Para os exercícios seguintes um ajuste positivo de 5%.

Pitanga/Pr, 03 de maio de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara (Sessão 2023-2024)

Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro

Lucia Tkaczuk



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000



EVENTO				
EXPANSÃO		Fixa o subsídio dos membros da Câmara Municipal de Pitanga para a legislatura de 2025 a 2028		
VIGÊNCIA		INÍCIO: Janeiro de 2025		FIM: Dezembro de 2028
ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$				
NATUREZA		2025	2026	2027
PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS		65.631,56	69.926,35	74.821,20
TOTAL		65.631,56	69.926,35	74.821,20
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO/Previsão	A	B (leis)	IMPACTO ATUAL (Estimativa de aumento/B) %	IMPACTO TOTAL
	VALOR ESTIMADO COM AUMENTO	ORÇAMENTO - PPA - LDO -		(A/B) %
2025	4.555.937,85	5.832.220,90	1,13	-0,22
2026	4.715.330,18	6.123.831,95	1,14	-0,23
2027	4.998.249,99	6.430.023,54	1,16	-0,22
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA				
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO NECESSÁRIA (no exercício)	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	CRÉDITO SUPLEMENTAR/ ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
2025	4.555.937,85	5.832.220,90		1001

DECLARAÇÃO

Para fins do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pitanga/Pr, 03 de maio de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara (biênio 2023-2024)

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***-***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 2405061042008CD27

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



RP, Art. 35, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2024 a 12/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.555.937,85
Pessoal Ativo	3.879.313,21
Impacto do Cálculo Atual	
Pessoal Inativo e Pensionistas	633.674,08
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	42.950,56
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	32.646,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.646,51
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	
Acórdão TCE/PR 1568/06	
Pensionistas	
IRRF	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.523.291,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	165.801.998,20
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	1.842.927,45
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.737.404,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	161.221.666,15
ÍNDICE PREVISTO	2,81%

Fonte da Receita Corrente Líquida: Anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Disponível em https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAA/Paginas/Rel_LRF.aspx?refTipo=1. Acesso em 02/05/2024.

Lucia Jaczuf

Valdomiro Rodrigues de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		DESPESA EMPENHADA
		01/2025 a 12/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		4.715.330,18
Pessoal Ativo		3.984.340,83
Impacto do Cálculo Atual		65.631,56
Pessoal Inativo e Pensionistas		665.357,78
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)		45.098,09
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos		
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)		34.278,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		34.278,84
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)		-
Acórdão TCE/PR 1568/06		-
Pensionistas		-
IRRF		-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		4.681.051,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)		174.092.098,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)		1.953.503,10
(-) Agentes comunitários		2.901.648,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)		169.236.946,13
ÍNDICE PREVISTO – sem o impacto do presente projeto		2,73%
ÍNDICE PREVISTO – considerando o impacto do presente projeto		*2,77%

Lucia Jaczuf

[Handwritten signature]



ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA	
	01/2026 a 12/2026	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		4.998.249,99
Pessoal Ativo		4.292.970,74
Impacto do Cálculo Atual		69.926,35
Pessoal Inativo e Pensionistas		705.279,25
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)		
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos		
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)		36.335,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		36.335,57
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)		
Acórdão TCE/PR 1568/06		
Pensionistas		
IRRF		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		4.961.914,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)		182.796.703,01
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)		2.070.713,28
(-) Agentes comunitários		3.075.747,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)		177.650.241,92
ÍNDICE PREVISTO – sem o impacto do presente projeto		2,75%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto do presente projeto		2,79%

Lucio Paes

[Handwritten signature]



ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2027 a 12/2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.348.127,49
Pessoal Ativo	4.593.478,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	754.648,80
Impacto do Cálculo Atual	74.821,20
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)	38.879,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.879,06
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	
Acórdão TCE/PR 1568/06	
Pensionistas	
IRRF	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.309.248,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	191.936.538,16
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	2.174.248,95
(-) Agentes comunitários	3.291.050,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	188.645.488,01
ÍNDICE PREVISTO - sem o impacto do presente projeto	2,77%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto do presente projeto	2,81%

Notas Explicativas:

1 - Para o cálculo da RCL e das Transferências obrigatórias foi definido de base inicial os dados do Relatório "Despesa com Pessoal" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de competência o mês de março de 2024. Os referidos valores foram atualizados em 5% para o cálculo do índice de despesa com pessoal do exercício de 2024. Da mesma forma e com prudência, o mesmo índice positivo de 5% para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

2 - Para o cálculo dos valores relacionados a pagamentos de agentes comunitários da saúde e de agentes de endemias, bem como para as despesas com pessoal, ativos e inativos, foram estabelecidos os índices de 5%, 6% e 7%, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, respectivamente.

3 - A RCL está disponível em https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_LRF.aspx?relTipo=1 Acesso em 03/05/2024 às 19h57.

4 - A RCL pode sofrer mudanças de projeção no decorrer de 2024, devendo ser revisada periodicamente.

Pitanga/Pr, 03 de maio de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara (biênio 2023-2024)

Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora CRC/PR 052248/O-8

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 455/2024
Data 06 / 05 / 2024
às 10 horas 58 minutos.
Selo